



Autor Dep. Delegado Camargo
DO-e-ALE nº 205 de 06/11/24

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.626, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

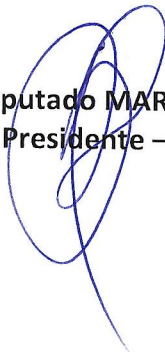
Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Erick Lanino Rocha**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **ERICK LANINO ROCHA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 30 de outubro de 2024.


Deputado **MARCELO CRUZ**
Presidente – ALE/RO